CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. MARCÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 106 /2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

INDICANTE: **Vereador MARCÃO DO POVO e outros.**

INDICADO: **ALEXANDRE TADEU S. ABDALLA, Prefeito Municipal de Gurupi.**

ASSUNTO: **Implantação de placas de sinalização de Trânsito no Setor Jardim Guanabara.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1166/2012
DATA 08 AGO. 2012 HORAS 09:00
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 21/08/2012
Wanda Botelho

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **visando à implantação de placas de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas do Setor Jardim Guanabara.**

JUSTIFICATIVA

A implantação dos mesmos se faz necessário, já que nessa localidade não possui as chamadas "lombadas eletrônicas" ou mesmo, qualquer outro meio que faça com que o trânsito se torne mais lento nessa região, combatendo assim, o excesso de velocidade. Tendo em vista o grande número de acidentes, em alguns casos até com vítimas fatais, que vem ocorrendo e se baseando na gravidade dos fatos, é preciso buscar alternativas que parem o crescimento desse lamentável índice, e uma dessas alternativas é tentar frear a alta velocidade dos veículos que por este local trafegam, implantando assim as lombadas e também as devidas placas de sinalização.

A comunidade deste setor já aguarda ansiosa por estas medidas há vários anos, chegando até a certa ocasião buscar por vontade e ação própria realizar a mesma, o que porém, não é permitido pelo Ministério Público. Lembro ainda que tais medidas devam ser tomadas com caráter de urgência, para que novos acidentes não venham mais a ocorrer.

É a justificativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

MARCÃO DO POVO
VEREADOR - PR

DR. MAURICIO
VEREADOR - PR

WANDA BOTELHO
VEREADORA – PR

DINDA
VEREADOR - PR